



**FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ADRADE**

**PORTARIA Nº 012, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de um dia de folga para as mães servidoras, em homenagem ao dia das mães.**

O Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, considerando o dia 12 de maio de 2024, em que se comemora o Dia das Mães, em homenagem às mães servidoras:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de folga correspondente a 1 (um) dia de trabalho para todas as servidoras que tem filho(s).

§1º- A folga deverá ser concedida dentro de um intervalo de 90 dias, preservando a funcionalidade do setor.

§2º- A data de fruição do benefício deverá ser acordada previamente com a chefia imediata.

§3º- A folga concedida deverá ser registrada no sistema de frequência, como “liberação concedida pela chefia.

Art.2º- O benefício de que trata o artigo primeiro será estendido à:

- I - Servidoras efetivas;
- II - Servidoras contratadas temporariamente;
- III - Servidoras comissionadas;
- IV - Servidoras terceirizadas.

Art.3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 13 de Maio de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município.  
“Ano 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores”  
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”*

**MARCOS RODRIGO PINTO DE ALCÂNTARA  
SUPERINTENDENTE  
MAT: 634-3**